



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UNC.005- Página 1 de 9	
Título do Documento	<b>Liberação de Dietas para os/as Usuários/as</b>	Emissão: 09/07/2019 Versão: 1.0	Próxima revisão: 09/08/2021

## 1. OBJETIVO

Descrever o fluxo de liberação de dietas para usuários/as internados/as nas unidades de internação e para usuários/as assistidos nas unidades de apoio.

## 2. RESPONSÁVEL

Colaboradores da Unidade de Nutrição Clínica.

## 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Prontuário Eletrônico do Paciente;
- Formulário específico de solicitação de dieta;

## 4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

PASSO A PASSO PARA A REALIZAÇÃO DA ROTINA

### 5.1 Liberação de dietas para consumo oral ou enteral, nas unidades de internação no período diurno (07h às 19h) pelo/a Auxiliar de Nutrição e Dietética (AND)

- A liberação de dietas para consumo oral deve ser realizada mediante a prescrição médica.
- Verificar a prescrição médica no Prontuário Eletrônico do/a Paciente (PEP);
- Transcrever a prescrição médica do/a paciente no formulário específico de solicitação de dieta, com data, assinatura e carimbo;
- Solicitar à área de produção de alimentos a liberação da dieta, com o referido formulário.
- Em caso de liberação de fórmula enteral, contatar o nutricionista e/ou responsável pela clínica solicitada para posterior liberação via lactário;
- Observação: Nos horários fora das refeições, a equipe de enfermagem pode comunicar via contato telefônico, a liberação da dieta conforme prescrição médica que deverá ser confirmada através do PEP.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UNC.005- Página 2 de 9	
Título do Documento	<b>Liberação de Dietas para os/as Usuários/as</b>	Emissão: 09/07/2019 Versão: 1.0	Próxima revisão: 09/08/2021

## **5.2 Liberação de dietas para consumo oral, nas unidades de internação no período diurno (07h às 19h) pelo/a Nutricionista**

- A liberação de dietas deve ser realizada mediante a prescrição médica.
- Verificar a prescrição médica no prontuário eletrônico do/a paciente;
- Realizar a prescrição nutricional do/a paciente (VER POP nº 4);
- Atualizar os mapas de dietas nos horários pré-estabelecidos (DIAS ÚTEIS - Manhã: 9:30 às 10:30h / Tarde: 15:30 às 16:30; FINAIS DE SEMANA E FERIADOS - Manhã: 9:30 às 11:15h / Tarde: 15:30 às 17:00);

Observação: Comunicar à/ao AND a liberação da dieta (via contato telefônico, escrito ou verbal) para o/a mesmo/a solicitar à área de produção de alimentos a liberação da dieta, com formulário específico de solicitação de dieta, quando ocorrer fora do horário de atualização dos mapas de dietas.

## **5.3 Liberação de dietas para consumo oral ou enteral, nas unidades de apoio (Unidade de Reumatologia, Udip, Cacon, Sala 10 e Serviço Social) no período diurno (07h às 19h)**

A liberação de dietas deverá ser realizada pela Assistente Social, chefia ou demais profissionais da área assistencial dessas unidades mediante formulário específico de solicitação de dieta, datado e assinado com carimbo.

- Comunicar à UNC, através de contato telefônico (Ramal: 3796 / 3881), a liberação de dieta consumo oral ou enteral do paciente e/ou acompanhante;
- Preencher o formulário específico de solicitação de dieta com nome completo do paciente e acompanhante (se existir), tipo de dieta, data, assinatura e carimbo;
- Entregar o formulário específico da solicitação da dieta à copeira no momento de entrega da dieta no setor;
- Os horários estabelecidos para entrega nos setores são: 09h às 10h; 12h às 14h; 15 às 16h; 18h às 20h.
- O cardápio ofertado nestas unidades, será estabelecido de acordo a fiscalização e gestão de



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UNC.005- Página 3 de 9	
Título do Documento	<b>Liberação de Dietas para os/as Usuários/as</b>	Emissão: 09/07/2019 Versão: 1.0	Próxima revisão: 09/08/2021

contrato junto à empresa terceirizada (CONSULTAR ANEXO B);

#### **5.4 Liberação de dietas para consumo oral ou enteral, nas unidades de internação no período noturno (19h às 07h) pela equipe assistencial do Hupaa e Área de produção de refeição**

- O profissional da equipe assistencial deverá transcrever a dieta mediante prescrição médica no formulário específico da solicitação de dieta com nome completo do paciente, tipo de dieta, data, assinatura e carimbo. Observação: Informar no mesmo formulário se o paciente necessitará realizar jejum para quaisquer procedimentos;
- Solicitar à área de produção de alimentos ou lactário a liberação da dieta através de contato telefônico (ramal: Ramal: 3796 / 3881/ 3827), sendo esta, condicionada à entrega do formulário preenchido;
- Entregar o formulário específico da solicitação da dieta à copeira no momento de entrega da dieta no setor solicitante.

#### **5. RECOMENDAÇÃO**

- A UNC conta com a colaboração da equipe assistencial nas unidades de apoio no período noturno para liberação de dietas para os/as usuários/as;
- Nos casos de suspensão de dietas no período diurno ou na alta hospitalar, a UNC deve informar a alteração à área de produção de refeições;
- O preenchimento completo do formulário específico da solicitação de dieta deverá ser realizado apenas após checagem de prescrição médica, a fim de evitar a oferta equivocada das refeições.
- Em caso de eventuais dúvidas relacionadas ao tipo de consistência e/ou característica da dieta oral ou tipo de fórmula enteral a ser liberada, entrar em contato com chefia da UNC conforme número disponibilizado previamente.

#### **6. AÇÕES DE NÃO CONFORMIDADE**

- Comunicar à UNC qualquer intercorrência durante a liberação ou a entrega da dieta ao/à paciente;



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UNC.005- Página Página 4 de 9	
Título do Documento	<b>Liberação de Dietas para os/as Usuários/as</b>	Emissão: 09/07/2019	Próxima revisão: 09/08/2021
		Versão: 1.0	

- A UNC deverá apurar os fatos, e se necessário, estabelecer medidas corretivas.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UNC.005- Página Página 5 de 9	
Título do Documento	<b>Liberação de Dietas para os/as Usuários/as</b>	Emissão: 09/07/2019 Versão: 1.0	Próxima revisão: 09/08/2021

## 7. FLUXOGRAMA

- Não se aplica.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UNC.005- Página Página 6 de 9	
Título do Documento	<b>Liberação de Dietas para os/as Usuários/as</b>	Emissão: 09/07/2019 Versão: 1.0	Próxima revisão: 09/08/2021

## 8. REFERÊNCIAS

PROJETO DIRETRIZES, volume IX. São Paulo: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2011.

PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013. - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

RESOLUÇÃO CFN Nº 334, de 10 de maio 2004. Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFN Nº 541, DE 14 DE MAIO DE 2014. Altera o Código de Ética do Nutricionista, aprovado pela Resolução CFN nº 334, de 2004, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFN Nº 380, de 9 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, estabelece parâmetros numéricos de referência, por área de atuação, e dá outras providências.

## 9. APÊNDICE

- Não se aplica.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UNC.005- Página 7 de 9	
Título do Documento	<b>Liberação de Dietas para os/as Usuários/as</b>	Emissão: 09/07/2019 Versão: 1.0	Próxima revisão: 09/08/2021

## 10. ANEXOS

### ANEXO A - FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE SOLICITAÇÃO DE DIETA



**CLÍNICA CIRÚRGICA - 5º ANDAR**

**SOLICITAÇÃO DE DIETA**

NOME: \_\_\_\_\_ ENF./LEITO: \_\_\_\_\_

DESJEJUM  COLAÇÃO  ALMOÇO  MERENDA  JANTAR  CEIA  LANCHE REFORÇADO

DIETA:

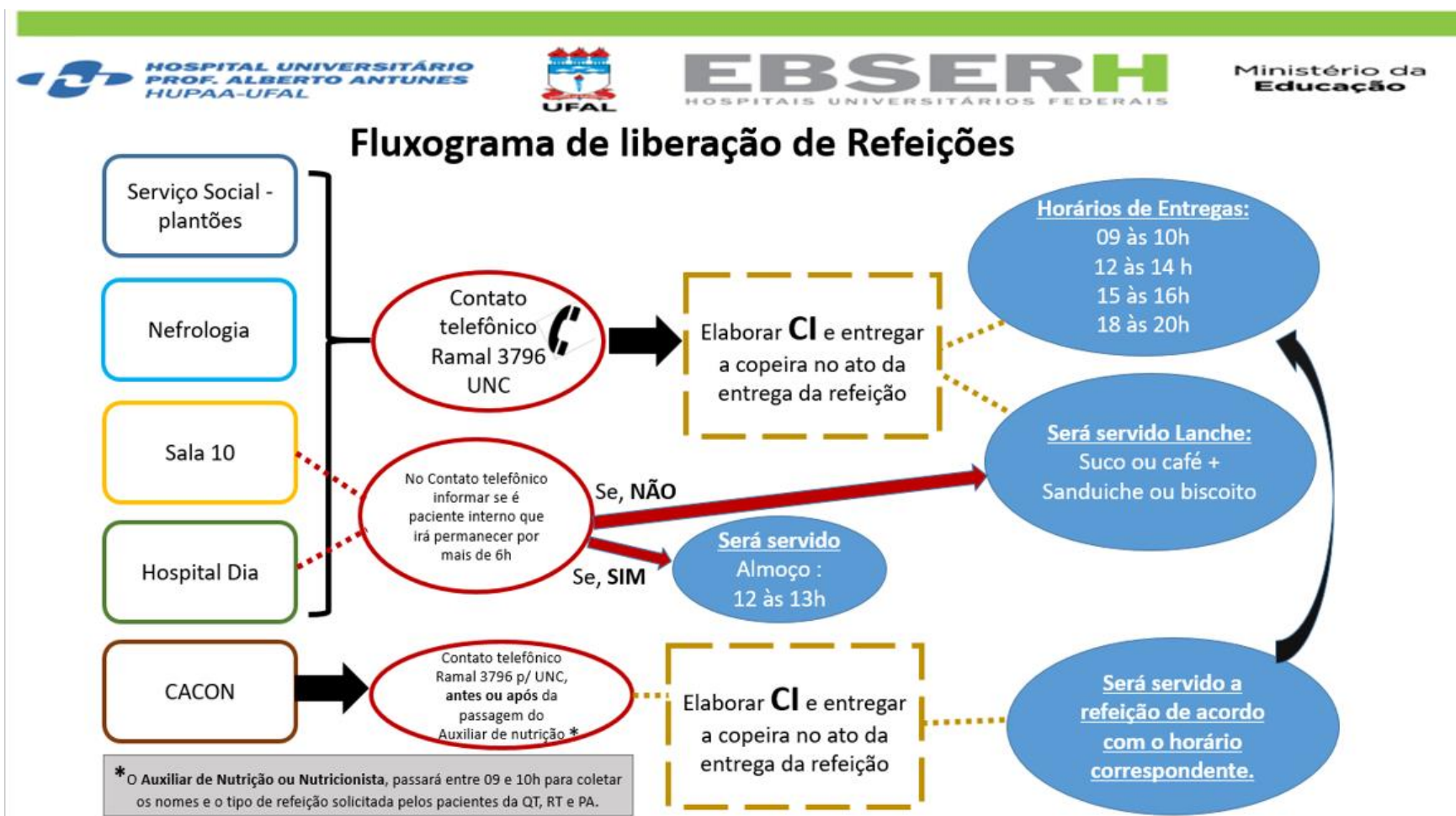
- LIVRE
- HIPOSSÓDICA
- P/ DIABETES
- BRANDA
- PASTOSA
- LÍQUIDA
- OUTRA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_      ASSINATURA/CARIMBO: \_\_\_\_\_



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UNC.005- Página <b>8</b> de <b>9</b>	
Título do Documento	<b>Liberação de Dietas para os/as Usuários/as</b>	Emissão: 09/07/2019	Próxima revisão: 09/08/2021
		Versão: 1.0	

**ANEXO B – FLUXOGRAMA DE LIBERAÇÃO DE REFEIÇÕES – UNIDADES DE APOIO**





Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UNC.005- Página 9 de 9	
Título do Documento	<b>Liberação de Dietas para os/as Usuários/as</b>	Emissão: 09/07/2019	Próxima revisão: 09/08/2021
		Versão: 1.0	

### 11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	09/07/2019	Celina de Azevedo Dias Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo	Institui o Procedimento Operacional Padrão de Liberação de Dietas para o(a)s usuário(a)s.

<p><b>Elaboração:</b> Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires Nutricionista</p> <p>Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo Nutricionista</p> <p>Celina de Azevedo Dias Nutricionista</p>	<p>Data: ___/___/_____</p> <p>Data: ___/___/_____</p> <p>Data: ___/___/_____</p>
<p><b>Análise:</b> Celina de Azevedo Dias Nutricionista</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>
<p><b>Validação:</b> Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância e Segurança do Paciente</p> <p>Joyce Letice Barros Gomes Enfermeira do Setor de Controle de Infecção Hospitalar</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Enfermeira do Setor de Controle de Infecção Hospitalar</p>	<p>Data: ___/___/_____</p> <p>Data: ___/___/_____</p> <p>Data: ___/___/_____</p>
<p><b>Aprovação:</b> Erisvaldo Ferreira Cavalcante Junior Chefe do setor de Apoio Terapêutico</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>

Permitida a reprodução